



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: licitacoes@pauliceia.sp.gov.br, até às 16:30h do dia 01/09/2025, segue anexo I – modelo de proposta.

1- OBJETO PRETENDIDO

CONSTITUI OBJETO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO AO SAEB NAS PROFICIÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULICÉIA/SP, COM DEVOLUTIVAS E ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL.

2- JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1- De acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) — indicador criado pelo governo federal para avaliar a qualidade do ensino nas escolas públicas — o município de Paulicéia possui o desafio no campo educacional de manter a evolução atingida nas avaliações externas, tão como ampliar sua progressão com equidade educacional, especialmente no desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais no 5º ano.

2.2- A necessidade central identificada é diagnosticar a fim de superar as deficiências educacionais que impactam o desempenho dos alunos. Eventuais deficiências refletem desafios persistentes, como a falta de engajamento dos estudantes, métodos de ensino pouco atrativos e a carência de recursos didáticos modernos e alinhados às necessidades pedagógicas atuais. Para enfrentar esses problemas, é essencial tornar o ensino mais eficiente, ou seja, adotar estratégias que garantam a absorção efetiva do conhecimento, com foco no desenvolvimento das competências e habilidades previstas no currículo escolar, refletindo a necessidade urgente de intervenções que impactem tanto nas notas obtidas, quanto na equidade refletida nas disparidades.

2.3- Os investimentos públicos direcionados na aquisição de materiais de apoio complementar nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática que auxiliem na preparação dos alunos para realização de avaliações externas como SAEB são essenciais para o desenvolvimento cognitivo e crítico dos alunos, e o fortalecimento dessas disciplinas pode ter um impacto positivo em todas as demais áreas do conhecimento. Materiais de apoio bem elaborados, resistentes, em alta qualidade de impressão, e contextualizados, podem servir como ferramentas valiosas para professores e alunos, promovendo um aprendizado mais dinâmico e eficaz. Com esta percepção, após verificada a melhor forma de aplicar novos materiais aos alunos, identificamos que o material de apoio deve dispor pelo menos 04 (quatro) simulados impressos no ano, entregues para cada bimestre finalizado, acompanhando em um período máximo de 30 dias uma devolutiva técnica dos resultados obtidos e as fragilidades identificadas através das habilidades e competências desafiadas em cada questão, ademais, para o uso regular do material, sendo entregues anualmente e em disciplinas separadas, enquanto a contratada, após as primeiras análises com os dados obtidos, mensure por meio de um relatório de questões socioeconômicas cada aluno em sua individualidade. Assim, esta contratação atingirá a equidade e o progresso educativo pretendido, garantindo que todos os alunos tenham a chance de alcançar seu pleno potencial.

2.4- Ao priorizar a aquisição de materiais de apoio complementar para o Ensino Fundamental anos iniciais (5º ano) com a atuação de simulados estruturados e organizados de acordo com a aplicação das próprias avaliações externas, é essencial possibilitar aos professores o retorno dos resultados das avaliações, demonstrando habilidades e dificuldades destes alunos, facilitando a identificação das fragilidades e das áreas que necessitam de atenção específica. Através de um diagnóstico adequado, os educadores podem desenvolver intervenções pedagógicas direcionadas, garantindo que cada estudante receba o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico.

2.5- Para atender a necessidade que justifica esta contratação, os materiais ofertados deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e da portaria MEC 1570 de 20/12/17 de forma a proporcionar a integração e transversalidade do



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

material de apoio pedagógico a ser implantado, respeitando as normas e diretrizes relativas à Educação Básica. O material de apoio do 5º ano, a fim de mensurar as dificuldades das avaliações externas, deverá atender alunos e professores, individualmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, devendo proporcionar uma visão do processo e progresso da aprendizagem, simulando e avaliando os alunos, para dimensionar o desenvolvimento das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que são aferidas nas avaliações externas.

2.6 - Com foco nos resultados educacionais esperados e no pleno cumprimento do direito à educação, conforme os princípios da BNCC, a Secretaria Municipal de Educação busca integrar ao cotidiano escolar novas tecnologias educativas e práticas da cultura digital. Essa iniciativa visa responder às demandas contemporâneas da aprendizagem, promovendo um ensino mais interativo, inclusivo e significativo. Para alcançar esses objetivos, destaca-se a necessidade de incorporar jogos interativos, distribuídos dentre as proficiências e anos atendidos, considerando-se os fatores de ampla diversidade de conteúdos e faixas etárias; personalização do aprendizado aos diferentes ritmos, estilos e necessidades de aprendizagem dos alunos; e evitar repetição excessiva, mantendo o engajamento objetivado.

2.7- Conforme analisado no mercado nacional de soluções educacionais, a fim de suprir as necessidades administrativas do município, e coibir contratações improdutivas, a empresa contratada deverá disponibilizar uma ferramenta, que permita traçar perfil de qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta servirá para informar a qualidade da educação pública no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, análises e devolutivas dos simulados aplicados com os alunos, tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como a avaliação do Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB) que determina o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), tornando possível compreender e aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

2.8- Esta análise serve como balizadora para o planejamento de ações de políticas públicas, e a necessidade de investimento em materiais de Apoios Pedagógico de Avaliação Diagnóstica faz-se necessária para ampliar estratégias diversificadas de aprendizagem, efetivando assim o incentivo ao alcance das metas do IDEB e consequentemente o aumento dos repasses da arrecadação. Para isso, o município deve, além de mensurar notas e preparar seus alunos, deve mensurar paralelamente a equidade escolar dos alunos com questões raciais, sociais e financeiras que podem causar grandes impactos nas notas do IDEB, fomentando e oportunizando ações prévias e corretivas desta Administração Pública.

2.9- Garantindo toda execução, o treinamento e a formação continuada disponibilizada complementarmente aos professores aprimorarão a prática docente e fortalecerão a confiança dos professores em suas abordagens, impactando diretamente na motivação e no desempenho dos alunos. Além disso, a formação continuada promove um ambiente colaborativo, onde os educadores trocam experiências e aprendizados, contribuindo para uma cultura de aprimoramento constante dentro das instituições de ensino.

2.10- Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com uma solução pedagógica de ensino que forneça para alunos e professores do Ensino Fundamental, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas neste presente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de apoio diagnóstico em Língua Portuguesa e Matemática, com devolutivas técnicas e acesso à plataforma educacional, visa enfrentar os desafios identificados pelo IDEB no município de Paulicéia, garantindo a manutenção e ampliação do desempenho escolar dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. O material permitirá diagnosticar lacunas pedagógicas, promovendo aprendizado efetivo e equidade educacional, por meio de simulados periódicos, relatórios detalhados de fragilidades e análise individualizada dos estudantes, assegurando que todos tenham condições de desenvolver plenamente suas competências e habilidades, fortalecendo as disciplinas estratégicas e contribuindo para a melhoria contínua da educação municipal.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

9- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que for declarada vencedora deverá apresentar:

9.1 Habilitação Jurídica

a) cédula de identidade;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos e os Não Inscritos em Dívida Ativa) que deverá ser comprovada através da apresentação de “Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado” em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, podendo ser apresentada certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, referente a tributos mobiliários.

e) Prova de regularidade de débitos do FGTS (CRF – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011);

9.3. Prova da Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. No caso de a certidão de recuperação judicial for positiva, deve a licitante apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula n.º 50 do TCE/SP (inexistindo prazo de validade na referida certidão será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes de habilitação).

9.4. Documentação Complementar (declarações):

a) Declaração unificada conforme modelo que será apresentado pela contratante.

b) Se for o caso, declaração de ME/EPP, e de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

5- DA EXECUÇÃO - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DETALHADAS DO OBJETO

5.1- Da especificação detalhada do material dos alunos e professores dos Anos Iniciais:

Material de Apoio ao SAEB - 5º ano.	Livros individuais, anuais, consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos. Alunos: <ul style="list-style-type: none">- Folha de resposta nominal para preenchimento dos estudantes.- Um banco de no mínimo 200 (duzentas) questões para retomada das fragilidades apresentadas nas avaliações diagnósticas;- Avaliação/questionário socioeconômico Professores: <ul style="list-style-type: none">- Gabarito com sugestões de correções para Língua Portuguesa e Gabarito para as questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e de Matemática.- Um banco de no mínimo 200 (duzentas) questões para retomada das fragilidades apresentadas nas avaliações diagnósticas;- Um guia de orientações com comentário sobre cada habilidade trabalhada na avaliação diagnóstica; sugestões de retomada pelo autor da obra; possuir indicação de gamificações.
--	---

5º Ano Língua Portuguesa – Livro do Aluno: composto por quatro simulados de dois blocos cada, onde cada bloco deve conter onze questões, acrescido de uma questão dissertativa para cada simulado, cartão resposta, mais um banco de questões para retomada dos conteúdos. Os simulados são estruturados em colunas com questões à direita e à esquerda da página, conforme o padrão das avaliações externas.

5º Ano Língua Portuguesa – Livro do Professor: composto por quatro simulados de dois blocos cada, onde cada bloco contém onze questões, acrescido de uma questão dissertativa para cada simulado, mais um banco de questões para retomada dos conteúdos e um guia de orientações das habilidades e/ou unidades temáticas a serem trabalhadas nas dificuldades apresentadas relacionado ao que diz o INEP.

5º Ano Matemática – Livro do Aluno: composto por quatro simulados de dois blocos cada, onde cada bloco deve conter onze questões, cartão resposta, mais um banco de questões para retomada dos conteúdos. Os simulados são estruturados em colunas com questões à direita e à esquerda da página, conforme o padrão das avaliações externas.

5º Ano Matemática – Livro do Professor: composto por quatro simulados de dois blocos cada, onde cada bloco deve conter onze questões, com gabarito, banco de questões para retomada dos conteúdos e um guia de orientações das habilidades e/ou unidades temáticas a serem trabalhadas nas dificuldades apresentadas relacionado ao que diz o INEP.

5º anos do Ensino Fundamental - Questionário Socioeconômico

O questionário socioeconômico é uma ferramenta essencial para compreender as condições sociais e econômicas de uma determinada população, trazendo à luz informações detalhadas sobre renda, moradia, escolaridade, acesso a serviços básicos e outras condições de vida. Esses dados são fundamentais para que governos e organizações conheçam a realidade de uma comunidade, identificando as principais áreas de vulnerabilidade e onde são mais necessários os investimentos em políticas públicas. Além disso, esse tipo de relatório contribui para promover a transparência e a responsabilidade social, já que permite à população ter uma visão mais clara da aplicação dos recursos públicos e das prioridades da gestão.

A Rede Municipal de Ensino pretende com esse acompanhamento desenvolver e aplicar um questionário socioeconômico que permita compreender como as condições sociais e econômicas dos alunos que de fato impactam seu desempenho acadêmico em conteúdos didáticos fundamentais. Esse questionário, aplicado nas escolas municipais, deve fornecer dados detalhados sobre a renda familiar, escolaridade dos responsáveis, condições de moradia e acesso a bens e serviços, com o objetivo de criar uma base de informações sólida e atualizada.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

5.2 - Recursos Complementares:

5.2.1 - O material deve garantir um guia de orientações ao professor para retomar as fragilidades das habilidades identificadas na análise dos resultados dos simulados aplicados e acesso a um banco de questões extras organizado por habilidades que permitirá ao professor o uso em sala de aula sempre que necessário e também com a finalidade de retomar as habilidades deficitárias. Estas questões serão extras, ou seja, além das questões que já estão nos simulados. O objetivo desse material, é dar aos estudantes a vivência para que se familiarizem com este modelo de avaliação institucional.

5.2.2 - Após a entrega dos materiais de apoio diagnóstico, a empresa deverá realizar programa de formação continuada e capacitação dos professores, equipe técnica, gestores e coordenadores pedagógicos do município, por meio de cursos, oficinas, palestras com temas atuais relacionados ao processo educacional como um todo, atendendo as necessidades de formação e capacitação de cada profissional envolvido, de forma organizada e pré-agendada com o Departamento de Educação, ao longo do ano letivo, compondo-se da carga horária de no mínimo 6 (seis) horas, executados na forma presencial (in-loco e/ou na sede da empresa) e/ou online.

5.2.2.1 - Deverá também ser oferecido suporte técnico pedagógico composto de:

a) Planejamento com os gestores municipais da educação, visando a apresentação do conceito e da estrutura das ferramentas e das ações a serem implementadas, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação.

b) Reunião com os gestores municipais e professores, para apresentação do Portal Educacional online e Software Educacional, implantação, treinamento e orientações de uso;

c) Instalação das licenças por equipe técnica da empresa contratada.

d) Implantação, treinamentos e demais assessorias presenciais e online (bimestrais) para inicialização do uso da solução diagnóstica para os professores e gestores envolvidos no ensino;

e) Acompanhamento pedagógico permanente para os professores, tendo a oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização da solução educacional de ensino, com o propósito de dar uma formação continuada, para a equipe de gestores, e docentes que atuam no ensino desta municipalidade;

f) Emissão de relatórios à Secretaria Municipal de Educação, com referência aos serviços realizados, contendo informações relativas ao contexto educacional, sugestões apresentadas, resumo de ocorrências e equipe participante. Os relatórios serão usados como instrumento de controle de execução dos serviços, assim como, para apoio à gestão escolar, pois se trata de um documento que poderá contribuir para o replanejamento de ações necessárias a serem realizadas.

g) Devolutivas online, síncrona ou assíncrona para a solução ofertada de cada simulado aplicado para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação, para acompanhamento e fundamentação dos trabalhos.

h) Os eventuais suportes pedagógicos deverão ser prestados pelos próprios autores do sistema ou por profissionais contratados pela empresa, com qualificação e experiência, para ministrarem os trabalhos e promoverem os atendimentos pedagógicos.

5.3- Cultura digital, soluções tecnológicas e Portal Educacional.

5.3.1- Para introdução da tecnologia e interatividade com os alunos, os conteúdos apresentados deverão contemplar a possibilidade de serem eventualmente acessados em salas de aula multimídia e laboratórios de informática, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento, motivação e facilitando o aprendizado dos alunos, tornando o processo de ensino mais moderno.

5.3.2- Conteúdo educacional, digital, interativo e temático (jogos, atividades e brincadeiras) destinados aos alunos e professores. As atividades devem complementar o aprendizado do aluno em sala de aula.

5.3.3- O acesso ao Portal Educacional on-line, deve ser possível por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de login e senha individuais, para utilização dos gestores, professores, responsáveis e alunos, de forma segura e prática.

5.3.4- Este portal deverá possuir vídeos tutoriais instrutivos, com acessibilidade dentro de cada ferramenta, de maneira que o usuário possa, através da tela que estiver acessando, abrir um vídeo tutorial com o passo a passo de como usar cada ferramenta.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

5.3.5- O Portal Educacional on-line deve garantir segurança dos dados cadastrados, sendo de responsabilidade da contratada a proteção destas informações, estando de acordo com a LGPD n. 13.709/2018.

5.3.6- O Portal Educacional on-line, deverá possuir um ambiente digital de aprendizagem, onde se pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido) concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem.

5.3.7- O Portal deve permitir a personalização do Departamento de Educação, na utilização de ferramentas de comunicação, administração, informação, agenda (calendário on-line). O acesso deverá ser rápido e de fácil manuseio, assim como fácil localização das ferramentas e conteúdo que se deseja executar/pesquisar.

5.3.8- O Portal deverá disponibilizar ferramenta de multigerenciamento, tecnológica e comunicativa, respondendo plenamente as exigências de informação, capacitação e comunicação entre a Secretaria de Educação, escolas e seus professores em ambiente totalmente seguro. Ainda, que possibilite a interação entre aluno e professor, tornando possível a execução das aulas on-line.

5.3.9- Essa ferramenta de gestão deverá organizar o gerenciamento e a administração da Secretaria de Educação e das unidades escolares, assim como toda a gestão envolvendo alunos, professores pais e responsáveis, na emissão de cadastro das escolas, da equipe gestora, do corpo docente, dos alunos, dos responsáveis, das turmas, boletim escolar, salas, grades de horários, aulas, faltas, diário de classe, comunicados e ocorrências, de forma a registrar e organizar todos os dados.

5.3.10- Os gestores cadastrados deverão ter acesso a uma senha individual no Portal, para fazerem uso dos dados, informativos, realização de pesquisas, consultas, divulgação de trabalhos, projetos e comunicação com outros profissionais da educação, assim como, colocar informações que acharem necessário.

a) Acesso e cadastro: permitir que o acesso ao portal seja feito através de usuário e senha, de maneira que o portal reconheça de forma automática o perfil de acesso do usuário logado, visto que, este usuário poderá ser um gestor, diretor, coordenador, professor, responsável ou aluno. Desta forma, identificando o perfil, permite-se estabelecer uma hierarquia, onde, os que estão acima, possam visualizar todas as ações feitas pelos demais usuários.

b) Agenda: ferramenta que permita à família e à escola, interagirem através de recados ou mensagens. Estes recados ou mensagens poderão ser enviados pelos professores ou gestores individualmente ou por turma, assim como os responsáveis poderão enviar a mensagem para um ou mais professores. A agenda deverá permitir que tanto a escola quanto a família incluam anexos, além de trocar mensagens dentro do recado ou mensagem enviada até que seja finalizado.

b.1) O Portal deverá sinalizar os comunicados e avisos da agenda em uma página, organizados por legenda de cores; as agendas que foram ou não abertas e se há recados ou mensagens com respostas não respondidas pelos professores, gestores ou responsáveis; e permitir através de uma listagem que poderá ser impressa com a informação de data e hora que o professor, gestor ou responsável visualizaram o recado ou mensagem enviada.

c) Avaliação de Aprendizagem: ferramenta composta por um banco de questões, para a aplicação de **avaliações, simulados e lista de exercícios**, acompanhamento, informação e identificação de fragilidades na aprendizagem, através dos indicadores, sobre a qualidade da rede de ensino pública, devendo ser utilizada via web e/ou impresso, com atualização periodicamente.

5.3.11- As informações diagnósticas da avaliação devem ser retornadas por meio de gráficos, de acompanhamento e comparativos de dados mensurados, mostrando de forma clara e precisa as potencialidades e fragilidades, tendo como foco as informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e as Secretarias de Educação, diagnosticando assim os pontos que necessitam ser reforçados.

5.3.12- As avaliações serão aplicadas periodicamente, de forma optativa pela escola, devendo proporcionar um acompanhamento mais próximo do aprendizado e a possibilidade de se efetuar ajustes e correções dentro do próprio ano letivo, em relação ao planejamento pedagógico e ao desempenho individual dos alunos.

5.3.13- O Portal Educacional deverá disponibilizar acesso a banco de questões, permitindo a criação de provas e avaliações em formatos editáveis (com e sem gabarito) por meio da seleção das questões pelos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

professores, avaliações estas diagnósticas bimestrais, para que através dos resultados, os professores possam identificar a necessidade de intervenções no(s) conteúdo(s) que apresentar(em) fragilidade.

5.3.14- O(s) professor(es) com acesso ao Portal Educacional, deverá(ão) ter duas opções para aplicação da prova(s): impressa e on-line. Poderá realizar a seleção das questões disponibilizadas, montando a prova on-line e salvando-a no próprio portal educacional, ou impressão da(s) prova(s), ambas para aplicação em data oportuna. Após aplicação, os resultados farão parte de um gráfico mostrando as habilidades com fragilidades e potencialidades disponibilizada no portal educacional.

5.3.15- As avaliações on-line deverão permitir que o(s) professor(es) acompanhe(m) em tempo real, os alunos que já terminaram suas provas, de forma que identifique as questões já respondidas e suas respectivas notas, de maneira automatizada. O professor poderá liberar ou não ao aluno o gabarito da prova, através de comandos na configuração da ferramenta.

5.3.16- Nesta mesma ferramenta, as provas poderão ser impressas ou geradas em PDF, DOC, assim como a emissão de cartões de respostas para que os alunos possam responder as questões.

Objetiva-se que estas avaliações produzam informações quantitativas e qualitativas à Secretaria de Educação e Prefeitura local, contribuindo assim, nos processos de reflexão e de tomada de decisões.

d) Cursos on-line: ferramenta que disponibiliza curso de formação continuada, composta por videoaulas com conteúdo ministrados por profissionais qualificados e com grande experiência em sala de aula, composto por atividades de estudo e reflexão, com ferramentas de participação e interação, conteúdos estes para auxiliarem os professores no planejamento e execução em sala de aula.

5.3.17- Os gestores deverão ter acesso a um Portal via internet, que disponibilizará o curso de formação continuada, para que os professores tenham livre acesso de hora, seja este em computador, notebook ou smartphone, podendo assistir e realizar as atividades propostas. Ao final da formação, o Portal deverá apontar a participação do professor, emitindo certificado de conclusão para os professores e gestores.

e) Acessibilidade: ferramenta que possua recursos que permita aumentar ou diminuir os textos, contraste para mudar o layout para preto e/ou branco e recurso de libras.

f) Atendimento Online: disponibilizar uma página on-line de dúvidas frequentes que deverá dar acesso direto ao suporte técnico via aplicativo WhastApp, de segunda a sexta das 8h às 17h. Este recurso deverá estar disponível para todos os usuários, não apenas os profissionais de educação, mas também para a comunidade de alunos e responsáveis.

5.4 - AMOSTRAS DO OBJETO

5.4.1 - A fornecedora detentora da melhor proposta e deverá apresentar, caso solicitada, as amostras dos produtos ofertados ao 5º ano, em conformidade com os descritivos e especificações mínimas constantes deste Anexo e demais condições do mesmo.

5.4.2 - As amostras se justificam pelo fato de a equipe pedagógica de Educação objetiva e necessita de um material de alta qualidade e que esteja ao encontro dos objetivos educativos propostos pelo ensino no município. Além disso, a exigência de amostras se faz necessária para avaliar e garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, avaliando as questões e estrutura do livro, incluindo a clareza da escrita, a precisão das informações e a adequação do nível de dificuldade para o público-alvo.

5.4.3 - As amostras deverão ser apresentadas no prazo de **até 3 (três) dias úteis** após a empresa ser declarada vencedora, e a ela for solicitada.

5.4.4 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.4.5 - A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser entregue.

5.5 - PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO

5.5.1- Do prazo: os bens, objeto desse Termo de Referência, deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de empenho pelo fornecedor, assinatura do contrato ou instrumento similar, sob pena de aplicações das penalidades descritas na Lei Federal nº 14/133/2021.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

5.5.2- As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade do Sistema Municipal de Ensino, que emitirá pedido contendo as quantidades necessárias de cada ano e identificação da unidade escolar, antecedendo a cada período letivo determinado;

5.5.3- Do local de entrega: conforme solicitado pelo Município.

5.5.3.1- Serão recusados o recebimento de material que estiver em desconformidade, no todo ou em partes, ou se estes não atenderem às especificações constantes no Termo de referência.

5.5.3.2- Todas as despesas relativas à entrega e transporte, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.6.1- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

5.6.2- Mantidas as condições e preços que comprovadamente permaneçam vantajoso a Administração, poderá ser prorrogado esse contrato até o limite máximo estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar serviço prestado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência do contrato.

6.11- O prazo para o licitante vencedor assinar o contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município.

6.12- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

6.13- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.14- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.15- A fiscalização instrumento de contrato caberá à Coordenadoria Municipal de Educação sendo efetuado pela servidora Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, e a gestão dos termos contratuais será efetuada pela senhora Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos.

6.16- Em caso de impossibilidade de os mesmos cumprirem as funções estabelecidas, serão nomeados novos fiscais/ gestores.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Educação, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2- A contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à contratada.

7.3- Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do limite para a apresentação da proposta, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

7.3.1- Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotada em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

7.3.2- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para o remanejamento do preço do valor remanescente por meio de termo aditivo.

8 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1- A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo nº 45 do Decreto Municipal nº 90/2024.

8.2- A classificação de julgamento das propostas será o menor preço, sendo adjudicado à empresa licitante que apresente o menor preço global, considerando as especificações e valores máximos aceitos pela administração.

9 - DOS VALORES ESTIMADOS

9.1- O material atenderá alunos e professores das faixas etárias abaixo, cujos quantitativos são estimados e poderão sofrer variação dependendo dos quantitativos de alunos matriculados e/ou transferidos, conforme tabela abaixo:

Segmento direcionado	Quantidade de Alunos	Quantidade de Professores
Ensino Fundamental - 5º ano	150	06



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

9.2 A média do valor total estimado para a execução do serviço é de R\$ 48.260,00.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- Para atender as despesas decorrentes desta licitação, serão utilizados do orçamento para o exercício de 2025, as necessárias dotações orçamentárias.

15.2- A presente contratação onerará a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 020802 – Ensino Fundamental

Unidade Executora: 12.361.0110 – Gestão Educacional

Funcional Programática: **12.361.0110.2091.0000 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental**

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Ficha: 193

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições finais desta contratação estabelecem que a empresa contratada deverá fornecer os materiais e serviços conforme especificado, garantindo a entrega de simulados, relatórios e devolutivas pedagógicas dentro dos prazos estipulados, com qualidade técnica, impressão adequada e conteúdo contextualizado; a execução será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à contratada manter sigilo sobre todas as informações dos alunos e professores; eventuais omissões ou situações não previstas serão resolvidas pela autoridade competente, sempre em conformidade com a legislação vigente, assegurando que a contratação contribua efetivamente para o diagnóstico pedagógico, o desenvolvimento das competências dos estudantes e a melhoria da equidade educacional no município.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Rua: Pádua Sales, 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o objeto da Dispensa nº 013/2025, acatando todas as estipulações consignadas no termo de referência.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO AO SAEB NAS PROFICIÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULICÉIA/SP, COM DEVOLUTIVAS E ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social	
CNPJ nº	
I.E.	
Endereço	
Cidade	
Telefone	
E-mail	

Item	Qtde. Alunos	Qtde. Professores	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	150	06	MATERIAL DE APOIO SAEB 5º ANO- MATEMÁTICA		
2	150	06	MATERIAL DE APOIO SAEB 5º ANO- LINGUA PORTUGUESA		
				TOTAL	

Qualificação do preposto durante a vigência do ajuste:	<i>Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio e cargo na empresa.</i>
---	---

BANCO	AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório.

Validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Data/ Carimbo e Assinatura do responsável